



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA AC Nº 09, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a publicação das Diretrizes para envio e armazenamento de Teses e Dissertações na UNIRIO.

A Diretora do Arquivo Central da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 656 de 29 de setembro de 2020, a Resolução UNIRIO nº 3693, de 19 de agosto de 2011 e a Resolução nº 815 de 20 de dezembro de 1990,

Considerando a Política de Preservação para Documentos Arquivísticos Digitais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), publicada pelo Arquivo Central em 2022;

Considerando a Resolução nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, que aprova o Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UNIRIO;

Considerando a Instrução Normativa AC nº 04, de 26 de julho de 2021, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para elaboração de diretrizes e propostas para a gestão de documentos eletrônicos na UNIRIO;

Considerando a Ordem de Serviço GR nº 003, de 09 de agosto de 2018 que dispõe sobre os procedimentos referentes ao Recolhimento de documentos no âmbito da UNIRIO,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar as Diretrizes para envio e armazenamento de Teses e Dissertações na UNIRIO elaborado pela equipe técnica do Arquivo Central.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Anna Carla Almeida Mariz
Diretora do Arquivo Central

CCD: 010